



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria nº 001 de 11 de Fevereiro de 2022** - Aplica pena de repreensão a servidora pública municipal e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Aplica pena de repreensão a servidora pública municipal e dá outras providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelos Artigos 152, II, 160 e 167, ambos da Lei Municipal nº 08 de 09 de fevereiro de 1990:

**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2021, designada pelo Decreto nº 420, publicado no Diário Oficial Municipal em 24 de novembro de 2021, e as recomendações contidas no Parecer Jurídico de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de REPREENSÃO à servidora Arirlândia Gonçalves Rodrigues Dias, matrícula funcional nº 876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 149, da Lei Municipal nº 8/90, por ter descumprido uma ordem de transferência emitida pelo seu chefe imediato.

Art. 2º - A servidora Arirlândia Gonçalves Rodrigues Dias deverá se apresentar imediatamente ao Colégio Municipal Archimedes Ernesto da Silva, a qual foi transferida, para cumprir com sua função, nos termos do art. 141 da Lei Municipal nº 8/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Asarias Silva de Souza  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 006/2021

Itabela-BA, 11 de fevereiro de 2022.

**Asarias Silva de Souza**  
Secretário Municipal de administração  
Decreto 006/2021

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000 - Telefone: 73 73270-2277  
CNPJ: 16.234.429/0001-83